



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**OFÍCIO Nº 1138 / 2021 - CGSADI (11.01.09.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.013684/2021-98**

**Santo André-SP, 19 de julho de 2021.**

A todas as áreas,

**Assunto: Critérios para estimativa de valores em Reais de produtos/serviços importados.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Por meio deste documento, damos ciência a todos os demandantes e interessados em processos de importação a respeito dos critérios para estimativa de valores em reais de produtos e serviços importados.

2. Ratificamos os critérios sugeridos pela então Divisão de Gestão Orçamentária da CGFC, vigentes desde 16 de agosto de 2010, quais sejam:

**3. Remessa Financeira:** forma de pagamento utilizada na contratação de serviços oriundos do exterior. Deverão ser destacadas as despesas envolvidas (valor do serviço e despesas de câmbio), e **posteriormente aplicada a maior cotação dos últimos seis meses da moeda de conversão, acrescida de 5% (cinco por cento).**

**4. Carta de Crédito:** forma de pagamento onde o fechamento de câmbio ocorre em data mais próxima da emissão da nota de empenho, sendo que o pagamento permanece na instituição bancária até a chegada do equipamento no aeroporto do importador, quando então os recursos financeiros são liberados para o exportador. Deverão ser destacadas as despesas envolvidas (valor do produto, da armazenagem e das despesas de câmbio), e **posteriormente aplicada a maior cotação dos últimos seis meses da moeda de conversão, acrescida de 5% (cinco por cento).**

**5. CAD (cobrança documentária à vista) e Net 30 dias:** forma de pagamento onde o fechamento de câmbio e o respectivo pagamento ocorrem em data mais distante da emissão da nota de empenho, iniciando a partir da chegada do equipamento no aeroporto. Deverão ser destacadas as despesas envolvidas (valor do produto, da armazenagem e das despesas de câmbio), e **posteriormente aplicada a maior cotação dos últimos seis meses da moeda de conversão, acrescida de 10% (dez por cento).**

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 19/07/2021 15:44 )*

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CGSADI (11.01.09.02.03)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1138**, ano:  
**2021**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **5d09f6eaa2**